

**PORTARIA N.º 3.796/2016** – De 12 de janeiro de 2016.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO SINDICANTE.

**SAMIR REDONDO SOUTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Guatapará, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

I – ADITAR a Portaria nº 3787/2015, de 14 de dezembro de 2015, para prorrogar por trinta dias, contados a partir de 13 de janeiro de 2016, o prazo para o encerramento do procedimento sindicante por ela instaurado.

 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

SAMIR REDONDO SOUTO
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

WELITON FERNANDO VERONEZI Secretário Municipal de Administração e Finanças